

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo, e sócio, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000018769-85, de 25/10/2016, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desacobertadas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito com as informações prestadas pelo contribuinte, no Simples Nacional, a título de faturamento, no período de 01/01/2012 a 31/10/2016.

MASTERSHOE CALÇADOS LTDA
I.E: 001012376.01-78 - CNPJ: 08.108.074/0002-39.
Rua Uruguai, 250 – Loja 5 – B. Sion – Belo Horizonte/MG – CEP 30310-300.

Sócio: PAMELA BLEY – CPF 009563196-88.
Número da Ordem de Serviço: 08.1600003113-25
Belo Horizonte, 11 de NOVEMBRO de 2016.

Marcial Gomes de Melo - Delegado Fiscal DFT / BH

16 897453 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) Mario Lucio Jardim Parreira, abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infracção a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcela-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do(s) débito(s).

Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97.
A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicarão encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte, localizada Av. Babita Camargos 766 - 3º andar, Cidade Industrial - Contagem/MG – ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

PTA: 15.000035528-27

Sujeito Passivo: Adriana Antunes da Luz - CPF: 904.973.686-68 - Endereço: Rua Antonio José Costinha, 57 - Bairro: Camilo Alves - CEP: 32017-130 - Município: Contagem - MG

Sujeito Passivo: Mario Lucio Jardim Parreira - CPF: 904.973.686-68 - Endereço: Pça Nossa Senhora Aparecida, 39 – Casa A - Bairro: Milionários - CEP: 30620-260 - Município: Belo Horizonte - MG
Contagem, 16 de novembro de 2016.

Flávio Henrique Araújo

Delegado Fiscal - DF / 1º Nível / Contagem

16 897454 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/ED-e a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03.000430783-83 DE 08/12/2015.

Sujeito Passivo: ASFALG – ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGRICOLAS DO LANCO GRANDE

Inscrição Estadual: 001074901.00-96

Endereço: Córrego Lanco Grande, Zona Rural
Santana do Manhuaçu – MG – CEP 36940.000.
Coobrigado: SEBASTIÃO ANTUNES
CPF: 832.596.196-15

Endereço: Córrego Lanco Grande, Zona Rural
Santana do Manhuaçu – MG – CEP 36940.000.
Manhuaçu, 11 de novembro de 2016.

Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7

Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000019140.11 de 11/11/2016, nos termos dos artigos 10, parágrafo 1º, e 70 do Decreto nº 44.747/08 (RPTA), para apresentação imediata, dos documentos abaixo relacionados, junto à Administração Fazendária de João Monlevade localizada na Rua Dom Bosco, nº 725 - Aclimação – João Monlevade/ MG.

Período a ser fiscalizado: 01/01/2015 a 31/01/2016.

DOCUMENTO SOLICITADO:

A seguinte documentação referente ao período de janeiro/2015 a janeiro/2016:

- Livro de Registro de Entradas;
- Livros de Registro e Apuração do ICMS;
- Notas Fiscais de Entrada.

SUJEITO PASSIVO: FEMAR COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA

IE: 002.451904.00-51 - CNPJ. 21.261.393/0001-67

ENDEREÇO: Sigma, 43 – Cidade Universitária – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – CEP 35.935-000.

Ipatinga, 16 de novembro de 2016.

Andréa Souza de Sales - Masp: 669.099-4

Delegada Fiscal de Ipatinga – Em exercício

16 897456 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 009.862/2016

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Antônio Carlos, 55 – Centro – Araxá-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolu-

ção nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araxá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002263348.00-39 RECIFE LOCACAO DE MAQUINAS E VEICU-LOS LTDA - ME

Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016.

Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

EDITAL 009.863/2016

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002586923.00-39 TONHO CHOPERIA GRILL LTDA - ME
Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016.

Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

16 897457 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019126.04, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória no período de 01.01.2013 a 31.12.2014. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas Detalhamento das Vendas devidamente preenchidas, no período de 01.01.2013 a 31.12.2014.

SUJEITO PASSIVO:
AMÉLIA BRANCA DE CARVALHO 01852275262
IE 002.075961.00-10 - CNPJ 17.437.537/0001-25

Rua Istambul, 333 – Bairro Trevo
31.370-470 – BELO HORIZONTE - MG
COOBIGADO:
AMÉLIA BRANCA DE CARVALHO
CPF 018.522.756-26

Rua Istambul, 333 – Bairro Trevo
31.370-470 – BELO HORIZONTE - MG
Pouso Alegre, 11 de novembro de 2016
JOAO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000018925-65, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória no período de 01.01.2012 a 31.12.2015. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas Detalhamento das Vendas devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2015.

SUJEITO PASSIVO:
ADRIANA CORDEIRO DE SOUZA 33248934883
IE 001.851140.00-36 - CNPJ 14.409.412/0001-94

Rua Padre Pedro Pinto, 1.154 – Box 101 - Bairo Venda Nova
31.615-310 – BELO HORIZONTE - MG
COOBIGADO:

ADRIANA CORDEIRO DE SOUZA
CPF 332.489.348-83
Rodovia Marechal Rondon, Km 146 - Bairro Cruz das Almas
18.530-000 – TIETÊ – SP

Pouso Alegre, 16 de novembro de 2016
JOÃO BOSCO DE SANTANA

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO
Superintendência Regional da Fazenda II Varginha

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000017677.44, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, no período de 01.01.2012 a 30.09.2015.

SUJEITO PASSIVO:
PAULO SILAS LEITE PEIXOTO EIRELI – ME
IE 001.683182.00-93

CNPJ 12.761.386/0001-33
RUA DO CARMO, 746 – CENTRO
37.600-000 – CAMBUÍ – MG
Pouso Alegre, 16 de novembro de 2016
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

SRF-II/Varginha-DF/2ºNºPoços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do § 1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o coobrigado abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Infracção nº 15.000037747.01, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Doação.

Contribuinte: José Eustáquio Bernardino de Sena

CPF: 321.034.686-00

Município: Campo Belo /MG
Poços de Caldas, 16 de Novembro de 2016
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºNºPoços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do § 1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o coobrigado abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Infracção nº 15.000037747.65, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Doação.

Contribuinte: Leandro Furtado de Sena

CPF: 072.128.466-35

Município: Campo Belo /MG

Poços de Caldas, 16 de Novembro de 2016
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºNºPoços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do § 1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Infracção nº 15.000037712.01, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Doação.

Contribuinte: Maryana Furtado Sena

CPF: 092.118.696-76

Município: Campo Belo /MG
Poços de Caldas, 16 de Novembro de 2016
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), intimados a promoverem, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do Auto de Infracção a seguir relacionado(s) por meio de DAE visado pela repartição fazendária, ou parcela-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Dr. João Beraldo, 986 Centro - 37.550.000- Pouso Alegre/MG.

- Contribuinte: Restaurante A.B.M. Ltda - ME

Coobrigado: Aelton Dutra Fernandes

End.: Rua Oswaldo de Souza, 77, Dom Bosco - Belo Horizonte - MG

CPF: 480.487.716-91

Coobrigado: Marize Andrade Fernandes

End.: Rua Oswaldo de Souza, 77, Dom Bosco - Belo Horizonte - MG

CPF: 639.089.486-49

PTA: 01.000570700.49

- Contribuinte: Glaucou Douglas Moreira 08512845660

Coobrigado: Glaucou Douglas Moreira

End.: Rua Efigenio Sales Vitor, 30, Casa 01

Madre Grudutes - Belo Horizonte - MG

CPF: 085.128.456-60

PTA: 01.0000575658.97

Pouso Alegre, 16 de novembro de 2016.

Ricardo Costa Domingues

Chefe AF/2º Nível/Pouso Alegre.

EDITAL 009.861/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ITAUBÁ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Itaubá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001239925.00-01 AGOROROGER LTDA - ME
002487624.00-78 ALESSANDRA PASSARELLI RESTAURANTE E BISTRO EIRELI - ME

Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016.

Chefe de Unidade: ALBERTO VIZZOTTO

16 897459 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, publicado em 06 de dezembro de 2013.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) tomam público o RESULTADO DA 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, dos candidatos sub-juídice elencados a seguir, realizado em 28 de outubro de 2016:

Inscrição	Nome	Processo	Localidade da Vaga	Situação
1083857-0	VALDINEY ARAUJO BORGES	105.16.017.496-4	Ipatinga 12º RISP	APTO
1108790-0	RUILON JULIUS FRANQUE DE SOUZA	0020576-80.2015.8.13.0024	Vespasiano 3º RISP	APTO
1038073-6	MACIEL PEDROSA	6034665-06.2015.8.13.0024	Poços de Caldas 18º RISP	APTO
1102071-7	WARLEY PEREIRA DE AGUIAR	0433.16.010875-2	Vespasiano 3º RISP	APTO
1088087-9	GEOVANES RODES CAMPOS	0026730-31.2016.8.13.0396	Governador Valadares 8º RISP	APTO

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI

Secretário de Estado de Administração Prisional

16 897511 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Concurso Público Para Provimento De Cargos Da Carreira De Agente De Segurança Socioeducativo Do Quadro De Pessoal Da Secretaria De Estado De Segurança Pública

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa, INFORMAM:

1. O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO de Provas do Curso de Formação Técnico Profissional, previsto no item 16 alínea “j”, referente ao SEGUNDO GRUPAMENTO do Curso de Formação Técnico Profissional conforme tabela abaixo:

DADOS DOS CANDIDATOS		QUESTÕES		
RISP	Inscrição	Nome	Deferidas	Indeferidas
15º	2020558-9	Marcia Odilia Santos	-	31

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

16 897644 - 1

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e o art. 40 da Lei 22.527, de 27 de julho de 2016 e, tendo em vista o disposto nos artigos 17, 21 e 22 do Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996; e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas, promover a execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, reger-se-á, nos termos dos artigos 165 e 169 da Constituição Federal de 1988 e artigos 153 e 164 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo disposto nas Leis Federais nº 4.320 de 17 de março de 1964 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, e demais dispositivos vigentes.

RESOLVE: